

L E I Nº 4251/92
de 19 de agosto de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 907 de 25/08/1992

Denomina **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO**
a Rua 35, no Loteamento Campo dos
Alemães.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Artº 1º - Fica denominada **JOÃO BATISTA DO
NASCIMENTO** a Rua 35, situada no Loteamento Campo dos Alemães.

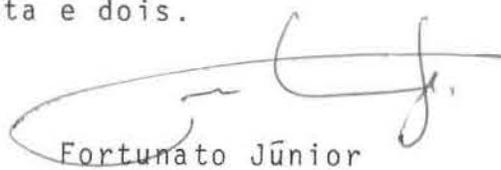
Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de agosto de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezenove dias do mês de agosto
do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)